



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 653, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Reclamação da Senhora Elisangela de Souza Olimpio, datada de 14 de novembro de 2017, encaminhada ao Poder Executivo Municipal através do Superintendente do Hospital Municipal, Sr. Alex Sander Silva Azevedo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos noticiados na Reclamação da Senhora Elisangela de Souza Olimpio, acerca do surgimento de uma fratura no braço da reclamante, que alega que tal fratura pode ter sido provocada durante atendimento no Hospital Municipal de Alto Araguaia.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria 505/2017 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação da Comissão, proceda a conclusão dos serviços, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que justificadamente.

Art. 3º A Comissão Sindicante poderá requerer, de quem de direito e obrigação, documentos e informações necessários à regular apuração dos fatos e das responsabilidades, podendo ainda intimar pessoas e servidores para depor em data e hora previamente agendadas.

Art. 4º Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas atribuições e funções de origem sempre que estiverem atuando para concretização dos objetivos do Processo em apreço, bem como poderão ficar dispensados do controle de pontos no caso de realização de diligência, desde que informem previamente aos seus superiores hierárquicos o dia ou hora que estarão ausentes, bem como os motivos determinantes.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de novembro de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal